

LEI Nº. 1.572/2017

DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga; e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Executivo Municipal autorizado a prorrogar cedência em comodato pelo prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga.

Art. 2º A empresa fica responsável pela manutenção de toda a estrutura, inclusive do para raio.

Art. 3º A energia elétrica utilizada nos equipamentos será calculada pelo consumo do rádio da torre e pago mensalmente em moeda corrente na tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabáí, 08 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências”.

O presente projeto tem finalidade de proporcionar ao comércio local, como a Canaã Materiais de Construção, Abastecedora Tabai, Ótica Karla, Cartório de Registros Públicos e Notariais, que precisa de sinal para ficar conectado e o comércio em geral, que com o serviço de internet poderá disponibilizar serviços como Barricompras.

A maior dificuldade do nosso Município é o sistema de comunicação no qual o nosso sistema telefônico da Brasil Telecom não dispõe de internet e fax, o que com certeza atrasa o nosso crescimento e a Empresa TKNET com sede em Taquari já tem vários clientes em Tabai, inclusive atendendo a Câmara de Vereadores e muitas residências particulares, mas o sinal chega fraco nestes pontos, o que levou a empresa a solicitar a renovação do contrato de comodato para poder prestar um melhor atendimento a todos os Tabaienses da área urbana. A referida área será na bifurcação da Estrada Manoel Ferreira Brandão com estrada particular, localizada aos fundos do prédio da Prefeitura Municipal, que é uma área pequena e sem utilidade no momento.

Isto posto, contamos com a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal